ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR**,** Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2640/2026, referente Aquisição de insumos em atendimento a Ordem Judicial 236/2009, 132.01.2011.002213-7, 132.01.2011.002950-5. Pindorama, 05 de outubro de 2026.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR**,** Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2606/2026, referente Aquisição de medicamentos em atendimento a Ordem Judicial 100.3008.38.2015.8.26.0132, 132.01,2010.015055-2, 132.01.2011.002950-5, 132.01.2011.006363-1, 132.01.2011.018551-9, 132.01.2011.018.551-9. Pindorama, 05 de outubro de 2026.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR**,** Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2654/2026, referente Aquisição de leites/ suplementos alimentares para crianças especiais e/ ou com baixo peso. Pindorama, 05 de outubro de 2026.